**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 025, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

**(REVOGADA PELA PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 036, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023)**

~~Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Julgadora do Concurso CAU/SC Nº 01/2023, conforme regras previstas no Edital da licitação.~~

~~A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, III, da Lei nº 12.378/2010 e o artigo 149, XIII, XLV, L e LXII, do Regimento Interno do CAU/SC,~~

**~~RESOLVE:~~**

**~~Art. 1º -~~** ~~Nomear os membros da Comissão Julgadora para o Concurso nº 01/2023, cujo objeto é a SELEÇÃO E PREMIAÇÃO de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), elaborados no primeiro e segundo semestres de 2022 e Práticas Inovadoras de Ensino adotadas por professores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das Instituições de Ensino Superior – IES (Universidades, Centros de Ensino Superior ou Faculdades) de Santa Catarina, no mesmo período, conforme regras previstas no Edital e seu Regulamento.~~

**~~Art. 2º -~~** ~~A Comissão Julgadora será responsável pelo julgamento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Práticas Inovadoras de Ensino, atribuições das notas e estabelecimento da classificação geral das mesmas.~~

~~Parágrafo único: A~~ ~~Comissão Julgadora deverá, ainda, redigir a ata de julgamento, com as considerações técnicas pertinentes.~~

**~~Art. 3º~~** ~~- A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:~~

~~I – Membros:~~

1. ~~Arquiteto e Urbanista Eduardo Verri Lopes– Curitiba~~
2. ~~Arquiteto e Urbanista Heloisa Regis Vaz– Santa Catarina~~
3. ~~Arquiteta e Urbanista Katiane Laura Balzan– Santa Catarina~~

**~~Art. 4º -~~** ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Dá-se ciência.~~

~~Cumpra-se.~~

~~\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_~~

~~Patrícia Figueiredo Sarquis Herden~~

~~Arquiteta e Urbanista~~

~~Presidente do CAU/SC~~